

CHAMADA 06/2019/PEIFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando a participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Graduação ou Pós-Graduação do IFSC, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Central Energia**”, coordenado pelo Prof. Fabrício Yutaka K. Takigawa do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	21/11/2019
Período para inscrição	21/11 a 28/11/2019
Processo seletivo	02 a 06/12/2019
Divulgação do resultado parcial	09/12/2019
Prazo para Recursos	10/12/2019
Resposta dos Recursos e Divulgação do resultado final	13/12/2019

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para alunos bolsistas, a saber:

a) 02 (dois) bolsistas para atuar em Análise e Correlação de Dados (denominados nesta Chamada por bolsista 1 e bolsista 2);

b) 01 (um) bolsista para atuar em Gestão de Portfólio e Risco (denominado nesta Chamada por bolsista 3);

c) 01 (um) bolsista para atuar em Programação (denominado nesta Chamada por bolsista 4).

d) 01 (um) bolsista para atuar em Programação Avançada (denominado nesta Chamada por bolsista 5).

4.2. As 05 (cinco) bolsas de pesquisa serão concedidas pelo período de 18 meses (2019-2 a 2021-1) cada.

4.3. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pagos mensalmente, para os bolsistas 1 e 2, R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os bolsistas 3 e 4 e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o bolsista 5.

4.4 O pagamento da bolsa é condicionado à disponibilidade financeira de recursos e aprovação do projeto.

4.5 A análise documental é eliminatória.

4.6 Serão classificados até 5 (cinco) candidatos para cada vaga descrita nesta Chamada, sendo ordenados pela maior pontuação.

5. DOS REQUISITOS

O acadêmico deverá possuir os requisitos descritos abaixo.

5.1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação (Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica a depender da vaga) ou Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica em Instituição Federal de Ensino Superior até o final da vigência da bolsa.

5.2. Possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

5.3. Possuir os seguintes requisitos para o bolsista 1:

a) ser engenheiro eletricista (ou área afim) e mestrando do IFSC (Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica);

b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;

- c) conhecimentos técnicos e gerais nos temas relacionados ao projeto (desenvolvimento de ferramentas computacionais, planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica);
- d) conhecimentos em tratamento de dados, *Data Science* e *Machine Learning*;
- e) possibilidade de desenvolver a dissertação na área.

5.4. Possuir os seguintes requisitos para o bolsista 2:

- a) ser engenheiro eletricista (cursando uma segunda graduação) ou mestrando do IFSC (Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica);
- b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- c) conhecimentos técnicos e gerais nos temas relacionados ao projeto (planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica);
- d) conhecimento dos modelos utilizados no setor elétrico brasileiro e interesse na área.

5.5. Possuir os seguintes requisitos para o bolsista 3:

- a) cursando graduação em Engenharia Elétrica;
- b) índice acadêmico superior a 8,0;
- c) ter participado em projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados pelo IFSC e/ou demais agências de fomento;
- d) conhecimentos gerais e interesse nos temas relacionados ao projeto (planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica).

5.6. Possuir os seguintes requisitos para o bolsista 4:

- a) cursando graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica;
- b) índice acadêmico superior a 7,0;
- c) conhecimentos técnicos e interesse nos temas relacionados ao projeto (desenvolvimento de ferramentas computacionais e comercialização de energia elétrica);
- d) participado em projetos de pesquisa e desenvolvimento na área, financiados pelo IFSC e/ou demais agências de fomento;
- e) habilidade comprovada (desenvolvimento de *softwares* e/ou programas desenvolvidos) em programação de computadores (programação *Web*,

Python, entre outros) e/ou tratamento de dados (mineração de dados) e/ou inteligência artificial e/ou metodologias para gestão de risco;

f) possibilidade de desenvolver o trabalho de conclusão de curso na área.

5.7. Possuir os seguintes requisitos para o bolsista 5:

a) ser engenheiro eletricista (ou área afim) e matriculado em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição Federal de Ensino Superior em fase de dissertação;

b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;

c) conhecimentos técnicos e gerais nos temas relacionados ao projeto (desenvolvimento de ferramentas computacionais, planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica);

d) conhecimentos em tratamento de dados, *Data Science* e *Machine Learning*;

e) habilidade comprovada (desenvolvimento de *softwares* e/ou programas desenvolvidos) em programação de computadores (programação *Web*, *Python*, entre outros) e/ou tratamento de dados (mineração de dados) e/ou inteligência artificial e/ou metodologias para gestão de risco;

f) possibilidade de desenvolver a dissertação na área.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail takigawa@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: “Projeto Central Energia – inscrição bolsa “x” (indicar a bolsa a que pretende se candidatar)”.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição, todos digitalizados em um único documento:

a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);

b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

c) cópia do Histórico Escolar atualizado;

d) cópia em pdf do Currículo *Lattes*;

e) comprovação das habilidades/requisitos listados no item “Dos Requisitos”, de acordo com a bolsa pretendida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes*, das comprovações dos requisitos listados para cada bolsa e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do Histórico Escolar e do Currículo <i>Lattes</i>	10%
Análise das comprovações dos requisitos listados para a bolsa	40%
Entrevista	50%

7.1.1 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	40%
Conhecimentos/habilidades específicos da área do projeto	40%
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC	20%

7.2 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 02 dias de antecedência.

7.3 A seleção será realizada pelo(s) professor(es) do projeto.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formação.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “Recurso Seleção Bolsas – Projeto Central Energia”.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Número de Matrícula na IFSC: _____

Curso: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 05/2019/PEIFSC, especialmente que:

() Estou regularmente matriculado no IFSC ou em Instituição Federal de Ensino Superior.

() Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 06/2019/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 06/2019/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
e-mail:	
Nº Matrícula:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato